



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 04.964.239/0001-32  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor  
Wagner Nogueira Leite Silva  
Assessor Especial da CPL

Na qualidade de Presidente da FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Meio Ambiente de Pedreiras – MA, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1405003/2021, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para promoção e organização das festividades juninas 2021 em formato de live no Município de Pedreiras/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1405003/2021, os Atos de designação do Presidente da FUP – Fundação PedreireNSE de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Meio Ambiente de Pedreiras – MA, conforme seguem em anexo.

Pedreiras (MA), 25 de maio de 2021.

  
Raphael Nogueira Carvalho Branco  
Presidente da FUP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 14050032021
FLS. 20
Rub. e

PORTARIA nº 010/2021 – GP

“NOMEIA PRESIDENTE DA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E  
TURISMO DAS-1 DO MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS – MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Raphael Nogueira Carvalho Branco, inscrito sob o CPF Nº.017.717.813-27 e RG Nº 126449319990 SSP MA para o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Fundação Pedreirense de Cultura e TURISMO, DAS-1, lotado na Presidência da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal